

Câmara Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipêba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Ibipêbense ao senhor **GRÉGI SANTOS NASCIMENTO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipêba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorário de **CIDADÃO IBIPEBENSE** ao senhor **GRÉGI SANTOS NASCIMENTO**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipêba, em 22 de novembro de 2022.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

Edson Gomes

Rhallber Vieira de Sousa

1º Secretário

2º Secretário

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipêba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37D377CAEC6F30E2ACB8CF8F71CE0D8E

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadã Ibipebense a senhora ELEXANDRA APARECIDA DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorário de **CIDADÃ IBIPEBENSE** a senhora **ELEXANDRA APARECIDA DIAS**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 22 de novembro de 2022.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

Edson Gomes

Rhallber Vieira de Sousa

1º Secretário

2º Secretário

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137